Diário Oficial Macau

ANO XXIV | MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO 3043

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 586/2026 – GP

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos IV e IX, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor interessado, constante no Processo Administrativo nº 02006.000613/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, matrícula nº 0000795-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, admitido em 17 de abril de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, a ser usufruída entre 03 de novembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período estipulado, o servidor permanecerá afastado de suas atividades funcionais regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 14 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 587/2026 – GP

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos IV e IX, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor interessado, constante no Processo Administrativo nº 02006.000614/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANGELA MARIA SOUSA DE MEDEIROS**, matrícula nº 0000299-1, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**,

Diário Oficial Macau

ANO XXIV | MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO 3043

admitido em 01 de outubro de 1997, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2007 a 2012, a ser usufruída entre 02 de novembro de 2026 a 30 de janeiro de 2027, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período estipulado, o servidor permanecerá afastado de suas atividades funcionais regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 14 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 588/2026 – GP

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos IV e IX, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor interessado, constante no Processo Administrativo nº 02006.000623/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA CELIA BEZERRA GREGORIO DA SILVA**, matrícula nº 0001252-1, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAUDE**, admitido em 11 de maio de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2022, a ser usufruída entre 02 de novembro de 2026 a 30 de janeiro de 2027, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período estipulado, o servidor permanecerá afastado de suas atividades funcionais regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 14 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 589/2026 – GP

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos IV e IX, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 85, da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor interessado, constante no Processo Administrativo nº 02006.000623/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DA CONCEICAO CARVALHO COSTA**, matrícula nº 0004235-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** , admitido em 02 de fevereiro de 1998, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018, a ser usufruída entre 02 de novembro de 2026 a 30 de janeiro de 2027, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens legais.

Art. 2º Durante o período estipulado, o servidor permanecerá afastado de suas atividades funcionais regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 14 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 590/ 2026 – GP

Exonera servidor a pedido do cargo efetivo de Professor Polivalente na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 700/1994,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor PAULO BRILHANTE DA SILVA, matrícula nº 0038245-1, do cargo efetivo de Professor Polivalente, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Macau/RN, com exercício na Escola Municipal Maria Tereza Pimentel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 15 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diário Oficial Macau

ANO XXIV | MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO 3043

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, por intermédio da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**, homologado e publicado no Diário Oficial do Município, bem como a necessidade de provimento temporário de pessoal para atendimento das demandas do **Programa Macau Sustentável**, instituído pela Lei Municipal n. 1.560/2026 e das contratações autorizadas pela Lei Municipal n. 1.561/2026,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade da prestação dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, conservação e manutenção dos logradouros públicos;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de recompor as equipes operacionais da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, garantindo a execução adequada dos serviços públicos essenciais prestados à população;

RESOLVE proceder a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e relacionados no Anexo I deste Edital, para apresentação da documentação necessária e assinatura do Contrato Administrativo Temporário.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à **Sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,** situada no Centro Administrativo, Rua São Vicente, s/n, Porto de São Pedro. CEP: 59.500-000, Macau/RN, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

1.2. O não comparecimento no prazo estipulado, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na **desistência automática do candidato**, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (Apresentar cópia acompanhada dos documentos originais)

- Documento Oficial de Identidade (RG);
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
- Comprovante de residência atualizado;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação, quando exigida para a função;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
- Dados bancários em conta corrente de titularidade do candidato no Banco Bradesco;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por Médico do Trabalho, declarando aptidão para o exercício das funções;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os candidatos convocados serão contratados por tempo determinado, mediante Contrato Administrativo Temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, das Leis Municipais nº 1.560/2026 e nº 1.561/2026 e das disposições constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

3.2. A remuneração, jornada de trabalho, atribuições, adicionais legais e demais direitos observarão o cargo para o qual o candidato foi convocado, conforme previsto no Edital nº 001/2026 e na legislação municipal aplicável.

3.3. A contratação será formalizada mediante assinatura do Contrato Administrativo Temporário, observadas as condições previstas no Edital e a disponibilidade orçamentária e administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente convocação não gera direito adquirido à contratação definitiva, estando sua efetivação condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e editalícios, bem como à apresentação integral da documentação exigida.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, especialmente as divulgadas no Diário Oficial do Município.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, observadas as disposições do edital e da legislação vigente.

Macau/RN, 15 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal

GABRIEL NASCIMENTO
Secretária Municipal de Serviços Públicos

Anexo I - LISTA DE CONVOCADOS

PROCESSO SELETIVO N°001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACAU/RN

OPERADOR DE MÁQUINAS				
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
02	125/2026	Francisco de Assis da Silva	100	Classificado

TERMOS DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2026

CONCEDENTE: Município de Macau/RN- Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, CNPJ nº 08.184.434/0001-09.

CONVENENTE: Porto e Mar Futebol Clube, CNPJ nº 12.702.486/0001-99.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para participação na "VIII Copa da Juventude 2026

VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: 02.005 – Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos

Diário Oficial Macau

ANO XXIV | MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO 3043

- Ação: 2145 – Manutenção do Fundo Municipal de Esportes
- Natureza da Despesa: 335041 – Contribuições.
- Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: 15/10/2026 a 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 006/2025 – CGM.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira- Prefeita Municipal

Pedro Victor De Melo Avelino Batista- Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos

Jonhny Cruiff Da Silva Santos- Presidente do Porto e Mar Futebol Clube

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO